



ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO BRASIL

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

Dados sobre violência contra as mulheres

Mapa da Violência - 2015

Brasil 5º lugar com a maior taxa de assassinatos de mulheres sendo:

- 1º : El Salvador
- 2º : Colômbia
- 3º : Guatemala
- 4º : Federação Russa

Em 2012, o Brasil ocupava a 7ª posição.

- 4.762 mortes em 2013 representam 13 mortes violentas de mulheres diárias.
- As taxas das mulheres e meninas negras vítimas de homicídios cresce de 22,9% em 2003 para 66,7% em 2013.

Dados sobre violência sexual

Violência Sexual :

Estima-se que a cada ano no Brasil ocorram 527 mil tentativas ou casos de estupro, dos quais cerca de apenas 10% são denunciados.

(IPEA, 2014 – dados do Sistema de Indicadores de Percepção Social, questionário sobre vitimização de 2013)

Estupros registrados no país:

2013 - 50.320

2012 - 50.224

(2014, Fórum Brasileiro de Segurança Pública)

Central de Atendimento / Ligue 180

Balanço 1º semestre de 2016

Do total de atendimentos (**555.634**) do 1º semestre de 2016, **12,23% (67.962)** corresponderam a **relatos de violência**:

- **51,06%** (34.703) corresponderam à violência física;
- **31,10%** (21.137), violência psicológica;
- **6,51%** (4.421), violência moral;
- **4,86%** (3.301), cárcere privado;
- **4,30%** (2.921), violência sexual;
- **1,93%** (1.313), violência patrimonial; e
- **0,24%** (166), tráfico de pessoas.

Dentre os relatos de violência, as mulheres negras (pretas e pardas) representam a maioria das vítimas (59,71%), seguidas pelas mulheres brancas (39,28%), amarelas (0,59%) e indígenas (0,43%).

Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Plano Nacional de Políticas para as Mulheres



Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2005)

Conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção, combate à violência contra as mulheres e de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional



Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2007)

Estratégia de Gestão para Articular as Ações de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres propostas pelo Governo Federal com os Estados e Municípios, tendo por base o Pacto Federativo (5 eixos)



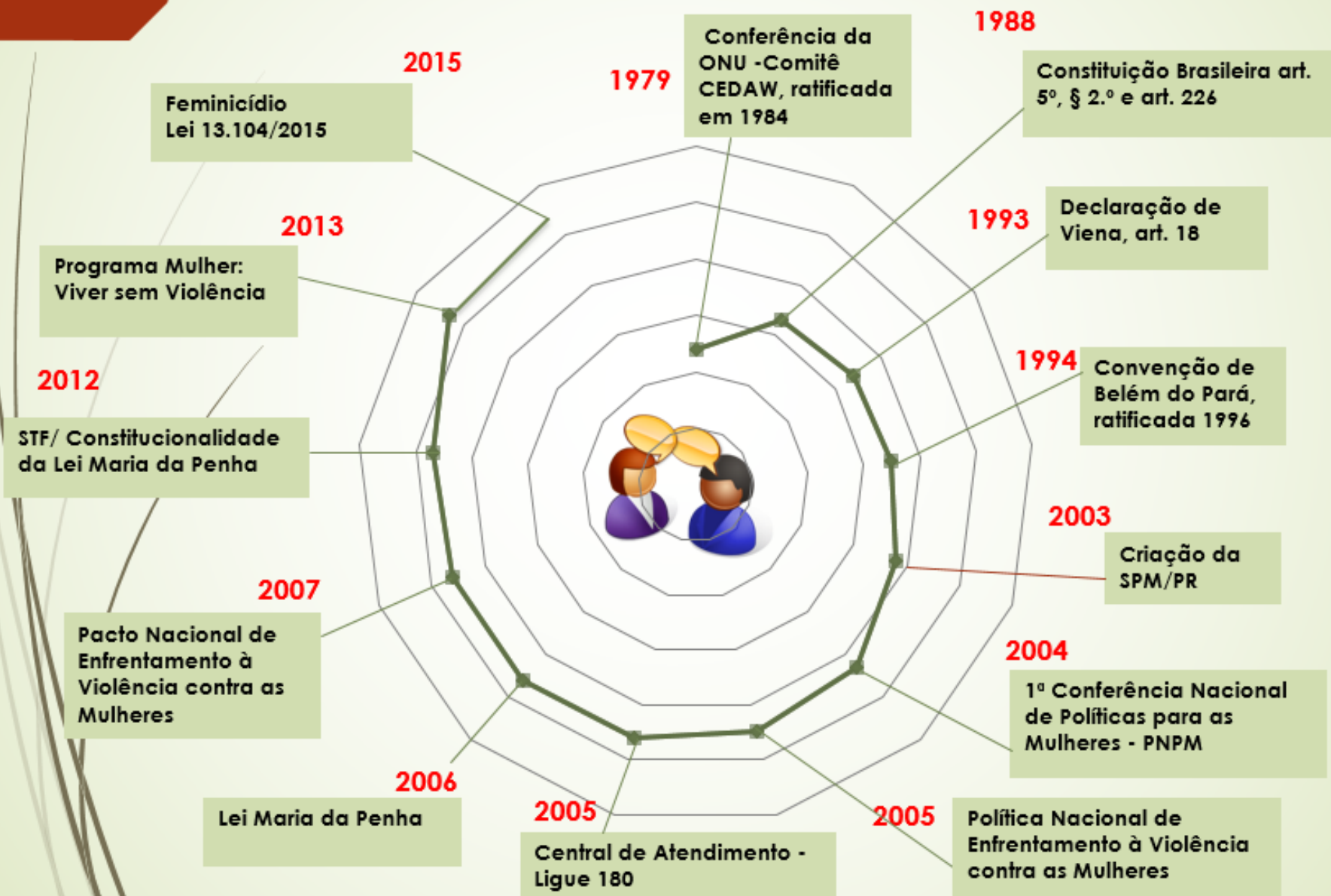
Programa "Mulher: Viver Sem Violência" (2013)

Ações voltadas para a humanização do atendimento às mulheres em situação de violência e integração dos serviços (6 eixos)



POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Principais Eventos na Construção da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher



Política Nacional:

Conceito de Violência Contra as Mulheres

- ❖ A Política Nacional tem por base os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres.
- ❖ O conceito de **violência contra as mulheres**, adotado pela **Política Nacional**, fundamenta-se na **definição da Convenção de Belém do Pará** (1994), segundo a qual a violência contra a mulher constitui “*qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado*” (Art. 1º).
- ❖ Violência constitui **uma violação dos direitos humanos e um fenômeno de caráter multidimensional**, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social (educação, trabalho, saúde, segurança pública, assistência social, entre outras).

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Prevenção

Ações Educativas e Culturais que Interfiram nos padrões sexistas e machistas

Combate

Ações de Responsabilização; Cumprimento da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e da Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015)

Dimensões do Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Assistência

Fortalecimento da Rede de Atendimento e Capacitação de Agentes Públicos

Garantia de Direitos

Cumprimento da legislação nacional/internacional para o empoderamento das mulheres

PACTO NACIONAL DE
ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA AS
MULHERES
(2007)



Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – Eixos

1. Garantia da Aplicabilidade da Lei Maria da Penha – Lei nº 11.340/2006;
2. Ampliação e Fortalecimento da Rede de Serviços para as Mulheres em Situação de Violência;
3. Garantia da Segurança Cidadã e Acesso à Justiça;
4. Garantia dos Direitos Sexuais e Reprodutivos, Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres;
5. Garantia da Autonomia das Mulheres em Situação de Violência e Ampliação de seus Direitos.

Avanços do Pacto Nacional

- Aumento do orçamento para enfrentamento à violência contra as mulheres;
- Aumento do número de organismos de políticas para as mulheres nos estados e municípios;
- Consolidação do conceito ampliado de violência contra as mulheres, que abarca os mais diversos tipos de violência (tráfico de mulheres, violência doméstica e familiar, violência institucional, assédio sexual, entre outros);
- Incentivo à integração das ações executadas por diferentes órgãos, esferas de governo e poderes;
- Incorporação da violência contra as mulheres na agenda política dos governos;
- Ampliação dos parceiros no enfrentamento à violência contra as mulheres;
- Ampliação do número de serviços especializados.

PROGRAMA “MULHER: VIVER SEM VIOLÊNCIA”

Combate e Garantia de Direitos





Programa “Mulher: Viver sem Violência”

Decreto nº. 8.086, de 30 de agosto de 2013

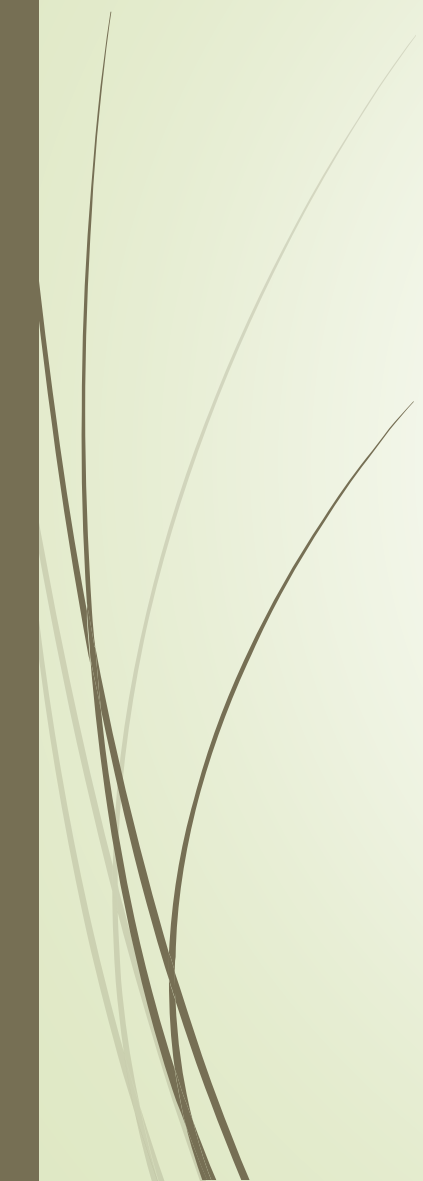
Objetivo: integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da segurança pública, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

Entre 2013 e 2014, 26 unidades da federação (com exceção de Pernambuco) aderiram ao Programa Mulher: Viver sem Violência, das quais 18 assinaram o termo de adesão por meio de ato público.



Ações do Programa “Mulher: Viver sem Violência”

1. Casa da Mulher Brasileira
2. Ampliação da Central 180
3. Organização e Humanização do Atendimento à Violência Sexual
4. Centros nas regiões de Fronteira Seca
5. Campanhas de Conscientização
6. Unidades Móveis para as Mulheres do Campo, Floresta e das Águas



Eixo 1 - CASA DA MULHER **BRASILEIRA**

Serviços da Casa da Mulher Brasileira



Casa da Mulher Brasileira

- Meta: Construção de 26 Casas da Mulher Brasileira nas capitais.
- 3 Casas da Mulher Brasileira em funcionamento: Campo Grande, fevereiro de 2015; Brasília, junho de 2015; Curitiba, junho de 2016.
- Publicação das Diretrizes Gerais e do Protocolo de Atendimento da CMB.
- Definição dos indicadores do sistema da Casa da Mulher Brasileira.

Campo Grande: junho/2015 a maio/ 2016

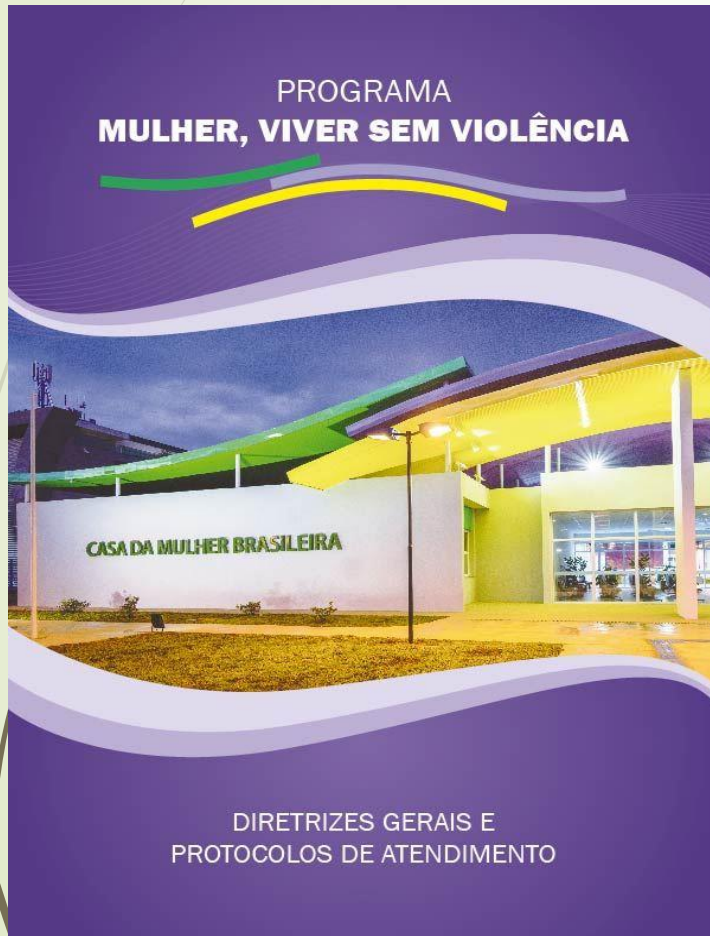
**78.069 atendimentos
15.590 mulheres atendidas**

Brasília: junho/ 2015 a maio/ 2016

**3.878 atendimentos
1.099 mulheres atendidas**



Diretrizes Gerais e Protocolo da Casa da Mulher Brasileira – OBJETIVOS



- Apresentar as premissas e as bases para implementação da Casa da Mulher Brasileira (Diretrizes Gerais) e um guia de critérios e práticas unificadas dos diversos serviços existentes na Casa (Protocolo de Atendimento)
- Garantir um atendimento que incorpore o princípio de igualdade de gênero à organização e ao funcionamento das Casas da Mulher Brasileira e ao modo de atuação dos profissionais envolvidos.

Eixo 2 - AMPLIAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER LIGUE 180



Ampliação da Central - Ligue 180

- Atendimento telefônico 24 horas com acolhimento de denúncias de violência e informações sobre a Lei Maria da Penha, cidadania e direitos das mulheres

Situação:

- ❖ Transformação em Disque-Denúncia - Em março de 2014, o Ligue 180 assumiu a atribuição de disque denúncia. Desde então, foram realizadas **103.400 denúncias, encaminhadas a órgãos da segurança pública, sistema de justiça, direitos humanos e assistência consular.**
- ❖ Ampliação da capacidade de atendimento nacional e internacional. Atualmente atende Itália, Espanha e Portugal. Ampliação para os seguintes países (Estados Unidos, França, Guiana Francesa, Holanda, Inglaterra, Noruega, Paraguai, Suíça, Uruguai, Venezuela)



Eixo 3 - ORGANIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

EIXO 3 – Organização e humanização do atendimento às mulheres vítimas de violência sexual



Adequação do Espaço Físico dos IML para o Atendimento às Mulheres



Adequação da Rede Hospitalar de Referência



Capacitação de profissionais da área de Segurança Pública



Capacitação de profissionais da Saúde para a coleta e guarda dos vestígios.

Isso significa um atendimento mais eficiente, humanizado e que evite a revitimização da mulher. Além disso, a preservação das evidências do crime é a melhor forma de combater a impunidade dos agressores.

Base Legal do Eixo 3

DECRETO N.º 7.958 de 13 de março de 2013, que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde.

LEI N.º 12.845, de 1º de Agosto de 2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

PORTARIA N.º 485/GM/MS DE 1º de abril de 2014, que redefine o funcionamento do serviço de atenção às pessoas em situação de violência sexual no âmbito do SUS.

PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 288 de 25 de março de 2015 (SPM/PR, MJ, MS): estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)

PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 288 de 25 de março de 2015 (SPM/PR, MJ, MS): estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)

Portaria n.º 1662, de 2 de outubro de 2015, que define critérios para habilitação para realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no Sistema Único de Saúde (SUS), inclui habilitação no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e cria procedimento específico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS.

Ações do Eixo 3

5 Edições do Curso de Capacitação de **376 Profissionais** (médicas/os, enfermeiras/os, psicólogas/os e assistentes sociais) de hospitais de referência no Brasil e médicas/os legistas e peritos da Segurança Pública em 22 **UFs**: Acre, Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins;

Levantamento dos serviços especializados e cadastramento do CNES (Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde);

Publicação de legislação específica voltada para a organização e humanização do atendimento às mulheres vítimas de violência sexual na saúde;

Publicação da **Norma Técnica para o Atendimento das Mulheres em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios** (setembro de 2015).

Norma Técnica – Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual



MINISTÉRIO DA SAÚDE
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

NORMA TÉCNICA

ATENÇÃO HUMANIZADA ÀS PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL COM
REGISTRO DE INFORMAÇÕES E COLETA DE VESTÍGIOS

Sumário

Introdução	12
Marcos Legais	13
Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual	17
Atendimento Integral com Registro de Informações e Coleta de Vestígios de Violência Sexual no Sistema Único de Saúde	20
Procedimentos Técnicos para o Atendimento às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios	22
Atendimento	24
Coleta de Material Biológico para Exames de DNA	26
Secagem, Acondicionamento, Armazenamento e Transporte	28
Orientações Gerais para Armazenamento e Transporte de Vestígios	29
Referências Bibliográficas	30
ANEXO A - TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO PROCEDIMENTOS PROFILÁTICOS E COLETA DE VESTÍGIOS	33
ANEXO B - FICHA DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL	35
ANEXO C - MAPA DE LESÕES	39
ANEXO D - IMAGEM CRONOMÉTRICA PARA EXAME GINECOLÓGICO	43

Eixo 4 – CENTROS DE
REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À
MULHER NAS REGIÕES DE
FRONTEIRA SECA

Centro de Referência de Atendimento à Mulher nas Regiões de Fronteira Seca

➤ OBJETIVO:

- ampliar o atendimento a mulheres migrantes em situação de violência, enfrentar o tráfico de pessoas e a exploração sexual,
- orientar a regularização de documentação,
- prestar atendimento psicossocial,
- disponibilizar assistência jurídica e fazer o encaminhamento aos serviços do próprio Centro ou da rede de serviços especializados.

Observação: Embora o foco seja o atendimento às mulheres em situação de tráfico de pessoas, os Centros também atenderão outras violências de gênero.

Centro de Referência de Atendimento à Mulher nas Regiões de Fronteira Seca

- Previsão de construção: Bonfim (RR), Brasília (AC), Corumbá (MS), Jaguarão (RS), Ponta Porã (MS), Santana do Livramento (RS) e Tabatinga (AM).
- Previsão de ampliação: Foz do Iguaçu (PR), Oiapoque (AP) ou Pacaraima (RR).

Situação:

- ☐ Foram recebidos terrenos em cessão para os Centros de Fronteira em Jaguarão - RS, Ponta Porã - MS e Corumbá - MS;
- ☐ A previsão é de que os dois Centros de Fronteira do Mato Grosso do Sul possam ter suas obras licitadas até final de 2016.



**COMPROMISSO
E ATITUDE**
LEI MARIA DA PENHA
A LEI É MAIS FORTE

Eixo 5 – CAMPANHAS CONTINUADAS DE CONSCIENTIZAÇÃO



Campanhas de Conscientização

Campanhas permanentes para o diálogo com a sociedade

- **Desconstrução de valores sexistas e da cultura do machismo e promoção de novos valores**
- ❖ Campanha **“Violência contra as Mulheres – Eu ligo”**
- ❖ Campanha **“Quem ama, abraça”**
- ❖ Campanha **Compromisso e Atitude: pela Lei Maria da Penha - a Lei é mais forte**
- ❖ Campanhas de divulgação da **Casa da Mulher Brasileira**
- ❖ Campanha **16 dias de ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher - em 2016 o tema escolhido foi violência sexual.**

Eixo 6 – UNIDADES MÓVEIS DE ATENDIMENTO



Unidades Móveis de Atendimento

Resposta às demandas da Marcha das Margaridas

- **Objetivo:** levar às mulheres do campo, da floresta e das águas os serviços especializados da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência
- Realizam ações de prevenção, assistência, apuração, investigação e enquadramentos legais no meio rural, tendo por norte os eixos do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres
- As Unidades Móveis têm ainda função educativa, com a promoção de palestras e esclarecimentos sobre a Lei Maria da Penha e sua aplicação

Ações do Eixo 6

Situação:

- 56 unidades móveis entregues
- Compromisso com a manutenção das unidades móveis
- 35.000 atendimentos realizados (novembro de 2015)
- 343 municípios beneficiados (novembro de 2015)

A SPM está levantando novos dados de 2016.

Desafios - a implementação das políticas de enfrentamento visibilizou novas formas de violências contra as mulheres

Dimensões consideradas até 2007

- violência doméstica (física, moral, sexual, patrimonial, psicológica)
- Violência institucional
- assédio sexual e moral
- tráfico de mulheres

Novas dimensões

- violência cibernética (p.e., pornografia de vingança, injúria racial na internet)
- Violência obstétrica
- “ampliação” do conceito de assédio (p.e., transporte público)
- Estupros coletivos
- Feminicídio (Lei 13.104/2015 e Diretrizes)
- Violência política

Desafios – Implementação de políticas de enfrentamento às desigualdades de gênero

- Modificação da atribuição da SPM relativa à promoção da igualdade de gênero, tratada na legislação que criou o extinto Ministério da Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (Lei nº 13.266, abril de 2016):

“planejamento que contribua na ação do Governo Federal e das demais esferas de governo para a promoção da igualdade entre mulheres e homens”;

- Como trabalhar o conceito de violência contra as mulheres da Convenção de Belém do Pará (base da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres), sem se referir às desigualdades de gênero?



Desafios – Garantir a implementação de políticas públicas que contemplem as diversidades das mulheres

O enfrentamento da violência contra as mulheres deve considerar as interseccionalidades de gênero, raça/cor, etnia, classe social, geração, deficiências:

- Mulheres do campo e da floresta
- Mulheres indígenas
- Mulheres negras
- Mulheres migrantes e refugiadas
- Mulheres com deficiência
- Mulheres idosas
- Mulheres lésbicas



Desafios

Proposições Legislativas que representam retrocessos ou conflitos para a implementação de políticas para o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Frente às dificuldades orçamentárias: criatividade para fazer mais com o mesmo recurso.

Fortalecer o combate e a garantia de direitos (PROGRAMA MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA), mas trabalhar também com o foco na Prevenção e na Assistência (com ações educativas que interfiram nos padrões sexistas e machistas e no fortalecimento da Rede de Atendimento e capacitação dos agentes públicos)



META

Fortalecer o **combate** à violência contra a mulher e pela **garantia de direitos** (PROGRAMA MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA)

Implantar um forte Programa Nacional com o foco na **prevenção** e na **assistência** (com ações educativas que interfiram nos padrões sexistas e machistas e no fortalecimento da Rede de Atendimento e capacitação dos agentes públicos)



Obrigada!

**Secretaria Especial de Políticas
para as Mulheres – SPM/MJC**

- **Secretaria Nacional de Enfrentamento à
Violência contra a Mulher**